

Clíticos ou afixos no português arcaico?

Tauanne Tainá Amaral

Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa.

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

Resumo: Este trabalho tem como objetivo descrever o papel do grupo clítico na fonologia do Português Arcaico, a partir das cantigas medievais religiosas remanescentes (as 420 Cantigas de Santa Maria de Afonso X, o rei Sábio). Nosso escopo é demonstrar que os clíticos (mais especificamente os pronomes oblíquos clíticos) apresentam um status prosódico dentro da hierarquia prosódica, não podendo, então, ser considerados como simples afixos. O questionamento que guia o trabalho em questão está centrado na pergunta: Onde os pronomes oblíquos clíticos são prosodizados: no nível lexical ou no pós-lexical? Levantaremos argumentos que comprovarão que tais elementos apresentam seu lugar na escala prosódica, e que não são como os afixos, os quais se prosodizam junto à palavra fonológica. Os clíticos têm recebido grande atenção nos últimos tempos. Os vários artigos e trabalhos que abordam sua estrutura sintática ou prosódica enriquecem a literatura relacionada ao assunto.

Palavras-chave: Clíticos; Afixos; Fonologia Prosódica.

Abstract: This article intends to describe the role of the clitic group in Archaic Portuguese (AP) Phonology (13th century), analysing the texts of the reminiscent religious medieval cantigas (420 Cantigas de Santa Maria, compiled by Alfonso X, the Wise). The objective is to demonstrate that clitics (more specifically the clitic pronouns) have a status within the prosodic hierarchy and cannot, therefore, be regarded as mere affixes. The question that guides this work is centered on the question: Where do the prosodic status of clitics come from? Is it in the lexical or in the postlexical level? We will argue that clitics have a status in the prosodic hierarchy; they do not behave as affixes that are prosodized with the phonological word, so, they are prosodized in the postlexical component. Clitics have received great attention in recent times. The various articles and studies concerning its syntactic and prosodic structure enrich the literature related to the subject.

Keywords: Clitic; Affixes; Prosodic Phonology.

Introdução

O escopo deste trabalho é estudar o *status* prosódico do grupo clítico no Português Arcaico (século XIII) a partir das cantigas medievais religiosas remanescentes (as 420 *Cantigas de Santa Maria*, de Afonso X, o rei Sábio). Partimos da ideia de que os pronomes clíticos presentes nas cem primeiras *Cantigas de Santa Maria* (daqui em diante CSM), juntamente com a sua palavra hospedeira, formam a primeira categoria prosódica pós-lexical no Português Arcaico (daqui em diante PA).

Para comprovar nossa hipótese sobre a categoria de constituinte prosódico do grupo clítico, iremos demonstrar que os pronomes clíticos não funcionam como afixos no PA, uma vez que apresentam autonomia. Embasamos nossas análises nesse critério, pois muito se tem discutido sobre o caráter de tais elementos, trabalhos estes que centram seus estudos na possibilidade de

se admitir os clíticos como afixos, não reconhecendo, portanto, a autonomia e independência prosódica dessas partículas.

1. *Corpus*

O *corpus* selecionado para a realização desta pesquisa são as *CSM*, de Afonso X - o Sábio (1221-1284) -, um conjunto de 420 composições em galego-português, que, no século XIII, era a língua fundamental da lírica culta em Castela. Tais cantigas encontram-se registradas em quatro manuscritos, um deles na Biblioteca Nacional da Espanha (Códice To, por Toledo), dois no Mosteiro do Escorial (Códices E e T) e o quarto em Florença (Códice F).

As *CSM*, de Afonso X, o rei Sábio, são consideradas uma obra muito rica, reconhecida por muitos estudiosos como um precioso documento linguístico e verdadeira obra de arte literária, iconográfica e musical (LEÃO, 2007, p. 27; PARKINSON, 1998, p. 179).

Destacadas como o maior monumento literário de culto à Virgem Maria (METTMANN, 1986, p.7), constituem o cancionero mariano mais rico da Idade Média. Além de seu caráter laudatório religioso, as *CSM* também retratam a cultura e os costumes da época, conforme afirmam Leão (2007) e Castro (2006):

[...] elas nos falam não só da vida religiosa, mas da vida em toda a sua complexidade, constituindo talvez o mais rico documento para o conhecimento da mentalidade, dos costumes, das doenças, das profissões, da prostituição, do jogo, dos hábitos monásticos, de todos os aspectos enfim do cotidiano medieval da Ibéria (LEÃO, 2007, p. 153).

Além de representarem as transformações históricas, guardando óbvias ligações com o culto mariano, não só dão um vasto espaço ao diabo como personagem, mas também assemelham-se às catedrais na representação da diversidade populacional e das crenças fantásticas [...]. Em sua vastidão, o texto apresenta uma enorme variedade de povos (etnias, religiões, nacionalidades, classes sociais) e os mais fantásticos acontecimentos (CASTRO, 2006, p. 43-44).

É importante salientar que D. Afonso X escolheu o galego-português para a elaboração de suas cantigas, apesar de o idioma que se falava, em seu reino, ser o castelhano. Tal escolha é justificada como o fruto da educação recebida pelo monarca, que teve contato com a língua de Galiza (LEÃO, 2007, p. 18).

Ainda a respeito da escolha do galego-português, não podemos deixar de considerar essa opção devido ao prestígio que o monarca teria com a escolha dessa língua; trata-se da utilização de uma língua de cultura em um país estrangeiro,

[...] o galego-português é usado como língua de cultura em um país estrangeiro, Castela, a mando do Rei, para poder melhor louvar a Virgem, na língua mais apropriada para esta finalidade. Trata-se, portanto, de uma especialização de uso, em território alienígena (MASSINI-CAGLIARI, 2005, p. 20).

Na opinião de Leão (2007, p. 21), o galego utilizado na elaboração da coleção é o culto e erudito, e não o falado pelo povo da Galiza; era um verdadeiro idioma literário que tanto Afonso X quanto outros poetas souberam utilizar magnificamente. Além disso, podemos afirmar, em relação à escolha do galego-português, que as razões transcendem os domínios ibéricos, sendo um fenômeno geral da Europa (LEÃO, 2002, s/ paginação).

As CSM apresentam duas vertentes temáticas, uma de teor lírico e a outra, lírico-narrativo, mas que não deixam de lado características do lirismo laudatório que pode ser verificado nos refrões e nos finais dos milagres (LEÃO, 2007, p. 23), são elas respectivamente: cantigas de louvor e as cantigas de milagre. Tanto nas cantigas de milagre como nas de louvor podemos notar a exaltação da Virgem Maria, que se mostra presente tanto nos milagres relatados como nas manifestações laudatórias dedicadas a ela.

As cantigas de milagre somam um total de 356 cantigas, enquanto que o restante é composto pelas cantigas de louvor; desse modo, podemos perceber, em relação à proporção das CSM, que há uma predominância daquelas sobre estas (BERTOLUCCI PIZZORUSSO, 1993, p. 143). De acordo com Leão (2007, p. 24), a cada nove cantigas de milagre, segue-se uma cantiga de louvor, remetendo-nos, assim, a uma estrutura de rosário:

As cantigas de milagre predominam sobre as de louvor numa proporção de nove por um. Isto é: a cada grupo de nove cantigas de milagre segue-se uma cantiga de louvor, numerada com uma dezena inteira. No final da obra, porém, aparecem algumas cantigas de festas do calendário cristão, comemorativas de episódios da vida de Santa Maria ou da de seu Filho. A estruturação das cantigas obedece, pois, a um ritmo regular, em que as cantigas de louvor ocupam sempre as dezenas, enquanto as de milagre têm números terminados pelas unidades de um a nove, comparando-se esse sistema, aproximadamente, ao de um rosário.

Elvira Fidalgo (2002, p. 148) afirma que esta comparação da distribuição das cantigas com o rosário não é gratuita, uma vez que este é o instrumento de oração para com a Virgem. Assim os espaços decenais ocupados pelas cantigas de louvor são especiais dentro do cancionero.

As cantigas de milagre, tidas como manifestações do gênero narrativo com traços de lirismo laudatório, narram intervenções milagrosas da Virgem em favor de seus devotos ocorridas em diversos ambientes. Já as cantigas de louvor são poemas líricos que servem para louvar as virtudes e beleza da Virgem Maria (LEÃO, 2007, p. 24).

Ainda no tangente às cantigas de milagre, Leão (2007, p. 26) afirma que entre os milagres narrados na coletânea se destacam: “ressurreições, socorro em perigos, cura das mais variadas enfermidades, engravidamento de mulheres estéreis, punição de delinquentes ou salvação de devotos da Virgem que caíram em tentação”.

As cantigas de louvor estão configuradas dentro de um plano do gênero lírico, ou seja, elas constituem a parte “essencialmente lírica da coletânea” (LEÃO, 2007, p. 28), são cantigas que servem para “cantar” a virgem mediadora, interventora e auxiliadora. Muitos estudiosos aproximam as cantigas de louvor das cantigas de amor; nestas temos o amor cortês a uma mulher mortal, naquelas temos a mulher amada na figura de Santa Maria.

A atitude do nosso trovador da Virgem não difere do comportamento masculino encontrado nas cantigas d’amor, onde o trovador da dona se prostra diante dela para enaltecer-lhe a beleza ou bom parecer e também para louvar-lhe o valor moral ou prez, o equilíbrio ou mesura e todas as outras qualidades que fazem dela a Sennor sem par, perfeita, comprida de bens. (LEÃO, 2007, p. 28)

Deparamo-nos, portanto, com uma transferência de “culto” da mulher mortal para culto à Virgem Maria, que merece ser louvada por dois motivos: o primeiro, por ser mãe de Jesus; o segundo, por ela ser garantia de concessão de favores requisitados, uma vez que seu Filho deve obediência à mãe e desse modo atende suas súplicas (FIDALGO, 2002, p. 167).

Uma questão curiosa que merece ser abordada diz respeito à autoria das cantigas: teria Afonso X, um rei tão ocupado com questões políticas, tido tempo para compor todas elas sozinho? “Por um lado, é realmente difícil de acreditar, dada a vasta dimensão e a incomensurável qualidade artística (literária e musical) da coleção, que o Rei fosse pessoalmente o autor de todas as músicas e poemas das CSM” (MASSINI-CAGLIARI, 2005, p.61). Mas, é válido considerar Afonso X como o verdadeiro organizador, aquele que projetou as cantigas do modo que são.

Embora tivesse colaboradores, planejou e revisou pessoalmente toda a sua obra, além de haver composto, ele próprio, grande parte das cantigas e das músicas. A autoria de Afonso X fica comprovada pelos inúmeros poemas em primeira pessoa, muitos deles auto-referentes, em que o Rei fala de seu amor a Santa Maria, de sua

família, de seus empreendimentos reais, de suas viagens, de seu ofício de trovar, de suas doenças, de seu livro de cantigas etc. (LEÃO, 2007, p. 38).

Mettmann (1986, p. 18) afirma a possibilidade de vários autores, mas não deixa dúvidas ao dizer que a maioria das cantigas seja de autoria de uma única pessoa: “*es sin embargo probable que la mayoría de los poemas se deban a una sola persona y que el número de los autores no haya pasado de la media docena*”.

As análises realizadas neste trabalho levaram em consideração as cantigas afonsinas extraídas da edição de Walter Mettmann, publicada de 1986 a 1989 em Madrid, pela Editora Castalia, em três volumes, contendo as cantigas. Foi também consultado o quarto volume da edição publicada pelo mesmo editor em Coimbra, de 1959 a 1972, contendo um glossário elaborado pelo próprio filólogo.

2. O que são clíticos?

Clíticos são palavras funcionais que não pertencem a uma classe morfológica específica. Destituídos de acento, apóiam-se no acento de uma palavra vizinha e raramente se tornam cabeça de frases (BISOL, 2005, p. 164).

Iremos apresentar uma breve revisão de literatura sobre a definição de clíticos (e, conseqüentemente, dos pronomes clíticos). Discorrer sobre a conceituação deste elemento mostrou-se importante, uma vez que existem algumas divergências entre as acepções, estudos que o comparam com afixos e, além disso, trata-se do foco de análise do trabalho em questão.

Para que as análises desta pesquisa fossem realizadas, primeiramente, foi necessário revisitar alguns trabalhos que tratassem da natureza dos clíticos. Partindo desse primeiro contato sobre a conceituação de tais elementos, foi possível perceber que os teóricos analisados divergem um pouco quanto à classe gramatical dessas partículas, mas todos apontam para o caráter átono dos clíticos.

Antes de iniciar nossas exposições, trataremos do seguinte questionamento: que tipo de palavra é um clítico? Trata-se de uma palavra lexical ou funcional? Veremos ainda que há autores que enquadram os clíticos em outras categorias de palavras, por exemplo: palavra instrumental, palavra de classe fechada etc. Diante de tais perguntas, faz-se necessário apresentar algumas definições a respeito dessas duas categorias de palavras.

Ao tratar das “classes fechadas”, que seriam uma subclasse das palavras funcionais, já que estas não conseguem abarcar todo o redimensionamento nas classes de palavras, Rosa (2009, p. 109) afirma que, devido à importância que as palavras funcionais vêm assumindo em virtude dos estudos de sintaxe, e ao maior conhecimento acerca das línguas do mundo, está ocorrendo um redimensionamento nas classes propostas, dando origem a uma nomenclatura variada. Rosa (2009, p. 108) propõe o seguinte a respeito da diferenciação entre palavra lexical e funcional:

Os estudos tradicionais dedicaram muita atenção às palavras lexicais. Elas são em maior número nas línguas, carregam significado, geram vocabulário novo. Seus acidentes nos dão as tábuas de conjugação e de declinação, que ocupam boa parte das gramáticas. Os estudos de sintaxe têm, no entanto, demonstrado a importância das palavras funcionais: elas são índice de propriedades gramaticais que fazem a diferença entre as línguas.

Em alguns dicionários de linguística, também encontramos definições acerca de palavra lexical e palavra funcional:

Lexical [...] pode indicar uma distinção da GRAMÁTICA, como aquela existente entre as “PALAVRAS gramaticais” e as **palavras lexicais**: a primeira se refere às palavras cuja função é assinalar relações gramaticais (papel geralmente atribuído a palavras como de, para, o etc. em português); as segundas são palavras com **significação lexical**, ou seja, CONTEÚDO semântico (CRYSTAL, 2000, p.158).

palavra funcional Expressão usada ocasionalmente na classificação das PALAVRAS indicando uma palavra de função totalmente, ou em grande parte, gramatical, como os ARTIGOS, os PRONOMES e as CONJUNÇÕES. Diversos termos existem para caracterizar esta noção (palavra GRAMATICAL, PALAVRA INSTRUMENTAL e outros); todas contrastam com as palavras lexicais de uma língua, que portam o principal conteúdo SEMÂNTICO (CRYSTAL, 2000, p. 195).

Palavras Funcionais são as que indicam certas relações gramaticais entre os sintagmas que constituem uma frase (preposições), ou entre as frases (conjunções), ou que marcam a fronteira de um sintagma nominal que elas determinam (artigos). As palavras funcionais se distinguem dos morfemas lexicais porque são morfemas não-autônomos, que só têm sentido relativamente à estrutura gramatical em que entram; são também denominados marcadores estruturais, palavras instrumentais ou instrumentos gramaticais (DUBOIS *et al.*, 1978, p. 297).

Observando as citações acima, podemos notar que a classe dos pronomes não é exemplificada em nenhuma delas. Crystal (2000, p.195) coloca os pronomes dentro da categoria de palavra instrumental, que, a nosso ver, se trata de uma subcategoria da palavra funcional:

palavra instrumental Expressão usada ocasionalmente na classificação das PALAVRAS para indicar uma palavra com sentido e função gramaticais, como os ARTIGOS, PRONOMES, e CONJUNÇÕES. Existem outras expressões para caracterizar esta noção, como PALAVRA FUNCIONAL, em contraste com palavras LEXICAIS, aquelas que portam o conteúdo SEMÂNTICO da língua.

Tomando essas noções, podemos inferir que os clíticos não se enquadram na categoria de palavra lexical, uma vez que o valor semântico que eles portam só pode ser definido em função da gramática da língua, assim podemos sugerir o seu enquadramento na noção de palavra funcional (ou instrumental), já que eles carregam uma função gramatical.

Expostas as categorias utilizadas para classificar as palavras, partimos agora para os trabalhos de cunho morfológico e morfossintático que abordam a natureza dos clíticos. Em seus trabalhos de análise da morfologia do português, Câmara Jr. (1985 [1975], 2007 [1970]) dedica um capítulo exclusivo para argumentações e explanações a respeito dos pronomes. De acordo com este autor, os pronomes se limitam a mostrar o ser no espaço.

Quanto ao pronome, o que o caracteriza semanticamente é que, ao contrário do nome, ele nada sugere sobre as propriedades por nós sentidas como intrínsecas [...]. O pronome limita-se a mostrar o ser no espaço, visto esse espaço em português em função do falante: eu, mim, me «o falante qualquer que ele seja», este, isto «o que está perto do falante», e assim por diante (CÂMARA Jr., 2007 [1970], p. 78).

Sobre os pronomes clíticos, Câmara Jr. (1985 [1975], 2007 [1970]) afirma que são uma das formas do pronome pessoal, caracterizando-os como uma forma dependente adverbial, “isto é, usada como forma dependente junto a um verbo, para expressar um complemento, que fonologicamente é uma partícula proclítica ou enclítica do verbo; respectivamente: me, nos; te, vos; o, a, ou lhe; os, as, ou lhes” (CAMARA Jr., 2007 [1970], p. 117).

Basílio (2009) atesta a dependência fonológica dos clíticos e, ao mesmo tempo, a sua independência morfológica, ou seja, ela afirma que esses elementos não fazem parte da palavra de um ponto de vista morfológico:

Dá-se o nome de clíticos a unidades que se agregam a uma palavra fonologicamente, sem fazer parte dela do ponto de vista morfológico. Em português, temos nessa situação os artigos, assim como vários pronomes pessoais: -o, -a, -me, -te, -se etc. Esses pronomes são chamados clíticos porque não apresentam acentuação própria; são átonos, integrando-se à pronúncia do verbo, apesar de não fazerem parte dele do ponto de vista morfológico. Os clíticos colocam mais uma dificuldade de identificação da palavra, já que fazem parte do vocábulo fonológico mas não da palavra fonológica. Pois, [...] os elementos que formam uma palavra são rigidamente ligados aos outros, não admitindo mudança de posição ou interferência de outro elemento: ora os clíticos podem mudar de posição, como viu-me / me viu [...]. (BASÍLIO, 2009, p.16)

Rosa (2009, p. 110-111) afirma que a noção de clítico tornou-se sinônimo de pronome pessoal, e que essa classe de palavras não é definida funcionalmente:

No estudo das línguas românicas, o termo clítico praticamente tornou-se sinônimo de pronome pessoal átono; no entanto, a denominação é mais geral que isso. [...]. Ao contrário dos demais tipos de palavras, o clítico: (a) tem uma posição fixa em relação a um outro elemento da oração (que nos dá as proclíticas e as enclíticas); (b) tem posição relativamente fixa em relação a outros clíticos – em português de Portugal (uma vez que no Brasil é construção em desuso), por exemplo, o clítico de dativo antecede o de acusativo: *lha, mo, ta, to* (mas não **alhe, *ome...*); (c) em geral se apresenta sem acento, embora em determinadas condições possa receber acento: as proclíticas gregas são acentuadas se antes de uma enclítica [...].

Ainda versando sobre a natureza dos clíticos, Crystal (2000) também afirma que os clíticos são dependentes de uma “palavra vizinha”, mas ele não esclarece qual é o tipo de dependência (morfológica, fonológica etc.) estabelecida entre tal elemento e seu hospedeiro.

Termo usado na GRAMÁTICA com referência a uma FORMA que se assemelha a uma PALAVRA, mas não pode aparecer sozinha em um ENUNCIADO normal, sendo estruturalmente dependente da palavra vizinha na CONSTRUÇÃO. (O termo clítico vem do grego “inclinado”.) Exemplos de clíticos são as formas CONTRAÍDAS do verbo *to be* (ser) em inglês: *I’m, he’s*. Os ARTIGOS são considerados clíticos, às vezes, no sentido em que uma forma como *o* ou *a* não pode aparecer sozinha em um enunciado, mas seria chamada de palavra por qualquer FALANTE NATIVO. Em português, são chamados clíticos os PRONOMES átonos: *me, te, se, o, a*, etc. Os clíticos podem ser classificados de acordo com sua posição em relação à palavra de que dependem: proclíticos (próclise) dependem da palavra seguinte (é o caso dos artigos e de formas como *Eu me sento*); mesoclíticos (mesóclise) ficam no meio do VERBO (*sentar-me-ei*) e os enclíticos (ênclise) dependem da palavra precedente (*sentei-me*) (CRYSTAL, 2000, p. 49).

Cagliari (2002, p. 48-49), em um trabalho em que são tratadas tanto questões de morfologia como de fonologia, faz uma consideração muito completa e esclarecedora a respeito dos clíticos e ainda argumenta sobre duas posições de cliticização:

Clítico é uma palavra que, embora tenha uma identidade morfológica própria, aparece sempre grudada sintaticamente em outra, chamada de ‘hospedeira’. Os pronomes oblíquos do Português são exemplos de clíticos, pois aparecem sempre ligados a um verbo; por exemplo: ‘*eu te vi*’; ‘*Maria lhe disse*’; ‘*achei-os na gaveta*’, etc. Na expressão ‘*ele mo disse*’ há dois clíticos: *me + o* (cf. **ele me o disse*). Os falantes podem dizer *tu!*, mas não podem dizer **te!*. Embora não possam dizer *ti!*, podem dizer *para ti!* (cf. **para te!*). Assim, *te* é um clítico, porém *ti* não o é. A caracterização dos clíticos entram em jogo também aspectos prosódicos: os clíticos são, por natureza, átonos. Em outros termos, pode-se dizer que os clíticos combinam-se fonologicamente com palavras das quais dependem prosodicamente, mas não formam uma unidade morfológica única. Desse modo, os clíticos distinguem-se também das palavras compostas. Os clíticos grudam-se a verbos ou a substantivos. Os artigos são clíticos dos substantivos, mas outros determinantes, como os pronomes demonstrativos, não são clíticos. Em enunciados como *a casa de Júlia é antiga*, a preposição *de* é um clítico, mas na expressão *a casa é antiga para mim*, não para você, a preposição *para* não é clítico, porque pode levar acento principal. Ao contrário do que diz a gramática tradicional, as preposições com mais de uma sílaba não são átonas por natureza.

Proclítico é um clítico que precede a palavra hospedeira na cadeia da fala.

Enclítico é um clítico que ocorre logo após a palavra hospedeira na corrente da fala.

Para finalizar nosso breve panorama a respeito da natureza dos clíticos, trataremos da definição fonética e fonológica apontada por Silva (2011), em que afirma ser o clítico um elemento independente gramaticalmente e dependente fonologicamente:

[...] elemento que tem independência gramatical, mas é fonologicamente dependente de um elemento adjacente. O clítico tem proeminência acentual fraca, sendo dependente do acento primário da palavra adjacente e à qual se associa. São exemplos de clíticos em português: se, te, me, lhe etc. (SILVA, 2011, p. 74).

3. Embasamento teórico

A Fonologia Prosódica parte do pressuposto de que a fala é organizada em constituintes prosódicos os quais são construídos a partir de informações de outros elementos da gramática. Segundo Nespor e Vogel (1986, p. 2), a Fonologia Prosódica propõe que a linguagem seja organizada de forma hierárquica em constituintes prosódicos que podem apresentar tanto informações fonológicas quanto não fonológicas.

Nespor e Vogel (1986, p. 7) propõem que os constituintes prosódicos sejam organizados de forma hierarquizada, ou seja, que seja desenvolvida uma relação binária de dominante e dominado entre eles. Segundo as autoras, os constituintes devem ser organizados no que ela denominou de estrutura ou árvores do tipo X-barra em que todos os elementos ficam sob domínio do mesmo nó, obedecendo princípios que regulam a hierarquia prosódica.

Já a formação de cada constituinte é explicitada pela regra *Prosodic Constituent Construction* [Construção de Constituinte Prosódico] (NESPOR; VOGEL, 1986) em que X^P representa um constituinte prosódico e X^{P-1} indica outro constituinte imediatamente inferior a X^P .

A partir dos princípios de organização dos consituintes prosódicos e de sua regra de construção, fica bem clara a existência de um sistema de hierarquia em relação aos constituintes. A respeito dos constituintes, Nespor e Vogel (1986, p. 11) propõem a existência de sete unidades dentro da escala prosódica:

enunciado – U
frase entoacional – I
frase fonológica – ϕ
grupo clítico – C
palavra fonológica – ω
pé - Σ
sílabas – σ

O grupo clítico (C), pelo sistema de hierarquia, é definido como a unidade prosódica que segue imediatamente a palavra fonológica. Bisol (1996, p. 251) afirma que o grupo clítico não existe na proposta de Selkirk (1984), já que é comum considerar o clítico como um componente da palavra fonológica. Seguindo a proposta de Nespor e Vogel (1986), Bisol (1996, p. 252) define o grupo clítico como “a unidade prosódica que contém um ou mais clíticos e uma só palavra de conteúdo”. Ainda a respeito deste constituinte Bisol (1996, p. 251) afirma que existem dois tipos de clíticos, “os que se comportam junto à palavra de conteúdo como uma só unidade fonológica e os que revelam certa independência, submetendo-se às mesmas regras da palavra fonológica”.

The most common approach in phonology is to consider clitics either as belonging to the phonological word, in which case they are considered similar to affixes, or as belonging to the phonological phrase, in which case they are considered similar to independent words. (NESPOR; VOGEL, 1986, p. 145)

Nespor e Vogel (1986), a respeito dessas duas possíveis categorias dos clíticos, afirmam que o comportamento destes elementos pode se diferenciar do comportamento dos afixos e das palavras independentes: “*some clitics behave like independent words, some like affixes, and some either like words or affixes depending on the specific rule*” (NESPOR; VOGEL, 1986, p. 146), por esse motivo eles merecem um nível dentro da escala prosódica.

4. Clíticos X Afixos

Devido ao seu caráter híbrido, muitos autores afirmam que os clíticos se comportam como os afixos por apresentarem: a) um alto de grau de seleção em relação à categoria de sua palavra hospedeira; b) um especial desencadeamento fonológico na sequência clítico-verbo; c) uma ordenação com respeito à inflexão (ou flexão).

Para o PB, Bisol (2000) faz uma exposição a respeito do comportamento de certos prefixos, afirmando que estes lexemas podem ter autonomia em certos casos e em outros não; a autora sustenta esta afirmação baseada na questão do acento. Segundo a estudiosa, há casos em que a sequência “prefixo + palavra” se comporta como uma palavra composta, enquanto em outros casos os prefixos são anexados à base morfológica da palavra primitiva (BISOL, 2000, p. 13-14).

Desse modo, segundo a autora, existem prefixos que funcionam como afixos (por exemplo: *re-*, *rebater*, *reformular* / *a-*, *amoral*, *aterrorizar*/ *des-* *desmontar*) e outros que ficam entre dois caminhos: forma livre e forma presa (por exemplo: *pós*; temos a invariante *pós-lexical* e a variante *pós-tônico* e *postônico*). O fato de diferenciação entre afixos e clíticos reside nessa questão, pois os prefixos sem autonomia (destituídos de acento) não podem ser confundidos com os clíticos, uma vez que estes se anexam à palavra fonológica formando o grupo clítico e aqueles se integram à palavra fonológica:

O ponto em questão é o fato de que prefixos sem autonomia não se confundem com os clíticos. Aqueles fazem parte da palavra fonológica, depois de terem sido anexados a uma base morfológica. Todos, sem exceção, integram a palavra fonológica que ajudam a construir. Clíticos anexam-se diretamente a uma palavra fonológica bem formada, sem integrá-la [...]. (BISOL, 2000, p. 16)

Resumidamente, o que Bisol (2000) afirma nessa citação é que os clíticos se anexam à palavra fonológica sem fazer parte dela, o que já não acontece com os afixos, mesmo com aqueles que apresentam certa autonomia.

Vigário (2001) também discorre sobre esta questão para o Português Europeu (daqui em diante PE). De acordo com a autora, os afixos se ligam à palavra prosódica no nível lexical, enquanto que os pronomes clíticos se adjungem ao seu hospedeiro pós-lexicalmente, ou seja, a cliticização, segundo a estudiosa, se dá no nível pós-lexical. Antes de apresentar a diferença de comportamento entre esses dois elementos, Vigário (2001, p. 136) afirma que os pronomes clíticos compartilham as seguintes propriedades com os afixos: a) seletividade no que diz respeito à categoria do hospedeiro; b) “gatilho” fonológico especial nas sequências clíticos-verbo; c) ordem dos clíticos em relação à inflexão.

Mas, mesmo compartilhando essas propriedades, para Vigário (2001, p. 137), a hipótese de que a cliticização no PE é uma operação pós-lexical é superior à hipótese de que os clíticos pronominais se adjungem aos seus hospedeiros no componente lexical.

Zwicky e Pullum (1983, p. 503 -504) também diferenciam os clíticos dos afixos baseados nos critérios listados abaixo:

- os clíticos podem exibir um baixo grau de seleção no que diz respeito aos seus hospedeiros, enquanto os afixos mostram um alto grau de seleção no que diz respeito aos seus radicais.
- intervalos arbitrários no jogo de combinações são características mais de palavras afixadas do que de grupos clíticos.

- idiosincrasias morfofonológicas são mais características de palavras afixadas do que de grupos clíticos.
- idiosincrasias semânticas são mais características de palavras afixadas do que de grupos clíticos.
- os clíticos podem se ligar a um material que já contém clíticos, mas afixos não o podem fazer.

Vigário (2001), baseada nos critérios propostos por Zwicky e Pullum (1983, p. 503 -504), propõe algumas evidências a respeito da diferenciação dos pronomes clíticos e afixos. A primeira evidência de que os pronomes clíticos podem ser independentes de seus hospedeiros no nível lexical refere-se ao fato de que os clíticos são “móveis”, ou seja, manipulados por operações sintáticas, eles podem ocorrer antes ou após o verbo, diferentemente do que ocorre com os afixos lexicais que se ligam à direita ou à esquerda do seu hospedeiro (VIGÁRIO, 2001, p. 142).

Sobre esta “mobilidade” dos clíticos, Vigário (2001, p. 142) afirma que existem elementos capazes de atrair os clíticos para a posição pré-verbal, como por exemplo: certos advérbios, quantificadores, operadores *Wh*¹, complementizadores e palavras de forma negativa. Vejamos em (1) os exemplos utilizados por Vigário (2001, p. 142):²

- (1)
- | | |
|--------------------|---------------------------|
| a. dou-te | a'. não te dou |
| b. eles ouviram-te | b'. todos eles te ouviram |

De acordo com Vigário (2001, p. 142), essas informações sintagmáticas relevantes para a distribuição dos clíticos pronominais não estão disponíveis no léxico, portanto a sequência “clítico + verbo” deve ser obtida no pós-léxico.

Esta mobilidade, para o Português Brasileiro (daqui em diante PB), já havia sido atesta por Câmara Jr. (2007 [1970]). Ao discorrer a respeito da classificação de palavra e morfemas, o estudioso propõe três classes de palavras: livre, presa e dependente. De acordo com Câmara Jr. (2007 [1970], p. 69) o “vocábulo formal é a unidade a que se chega, quando não é possível nova divisão em duas ou mais formas livres. Constará, portanto, de uma forma livre indivisível (ex.: luz), de duas ou mais formas presas (ex.: im + pre +vis + ível) ou de uma forma livre e uma ou mais formas presas (ex.: in + feliz).” Como podemos verificar, Câmara Jr. (2007 [1970]) classifica os afixos como formas presas. O referido autor, sobre a forma

¹ *Wh questions* – pronomes interrogativos do inglês, que, na maioria, se iniciam na escrita pela sequência *wh-*, como por exemplo: *why* (‘por que’), *when* (‘quando’), *what* (‘o que’), *who* (‘quem’), *which* (‘qual’), *where* (‘onde’).

² Ressaltando que, para o PE, a ênclise é o padrão.

dependente, afirma que não é uma forma livre, porque não pode funcionar isoladamente como comunicação suficiente; mas também não é presa, porque podem ocorrer outras formas livres entre ela a forma livre a que ela se relaciona, ou ela pode mudar de posição em relação à forma livre a que está ligada. Abaixo temos um exemplo em que Camara Jr. (2007 [1970]) comprava a mobilidade dos clíticos, além disso podemos destacar o *não* como um elemento capaz de atrair tais partículas.

(2) **A** excelente *decisão*.
Traga-**me** o seu trabalho.
Não **me** traga o seu trabalho.

Além dessa evidência, Vigário (2001) apresenta várias regras que diferenciam os pronomes clíticos dos afixos, dentre elas podemos citar: a) clíticos pronominais são insensíveis às mudanças de acento; b) não servem de gatilho para a regra de inserção de glide para romper um hiato; c) regras que se referem à informação morfológica são outro tipo de processos que diferenciam flexão de cliticização no PE; d) a cliticização não se restringe ao hospedeiro com características fonológicas específicas; e) clíticos pronominais apresentam autonomia sintática, podendo ligar-se a qualquer verbo; f) prefixos mais a base formam-se no nível lexical, enquanto a sequência proclíticos mais hospedeiros forma-se no pós-léxico; g) proclíticos podem submeter-se à regra de redução, mas prefixos não etc.

A partir dessas e outras evidências, Vigário (2001) constata que os pronomes clíticos, diferentemente dos afixos, não apresentam evidências de seus *status* inflexional, mas foi possível verificar que a combinação verbo e clíticos pronominais não estão disponíveis no léxico, logo a cliticização pronominal deve ser considerada uma operação pós-lexical (VIGÁRIO, 2001, p. 167-168). Desse modo, fica claro que os clíticos não devem ser equiparados aos afixos, uma vez que apresentam várias diferenças como foi apontado.

5. Análise dos dados

A partir da exposição dos diferentes trabalhos na seção anterior, iremos propor uma análise dos pronomes clíticos que comprove sua distinção em relação aos afixos, a partir de alguns dos critérios listado por Bisol (2000), Vigário (2001) e Zwicky e Pullum (1983). A partir desses argumentos iremos comprovar que os pronomes clíticos, no PA, diferentemente dos afixos, se adjungem à palavra hospedeira, no nível pós-lexical, junto ao grupo clítico,

diferentemente dos afixos que se adjungem ao seu hospedeiro no nível lexical, formando uma única palavra fonológica com este .

Conforme podemos observar em (3), (4) e (5), em PA os pronomes clíticos apresentam um grau de mobilidade que deve ser considerado como forte argumento de distinção entre clíticos e afixos. Assim como atestado por Vigário (2001) no PE, este argumento corroborará a questão da prozodização dos pronomes clíticos no nível do pós-lexico.

Em (3), podemos observar que o pronome clítico *nos* ocorre em posição de próclise em relação ao verbo *erdar*. Podemos sugerir que essa posição proclítica pode ser condicionada pela atração da conjunção *poren*.³

(3) Poren **vos quero** contar
próclise – pronome oblíquo dativo / sintagma verbal (*quero contar*)
(CSM 4)

Já em (4), observamos que o mesmo pronome pode ocorrer em posição de ênclise em relação ao seu verbo hospedeiro.

(4) E ar **quero-vos** demonstrar
→ ênclise – pronome oblíquo dativo / verbo (*quero*)
(CSM 1)

Finalmente, em (5), temos o mesmo pronome dos exemplos anteriores ocorrendo em posição de mesóclise em relação ao seu verbo hospedeiro.

(5) e **contar-vos-ei** end' a gran maravilla.
→ mesóclise - pronome oblíquo dativo / verbo (*contarei*)
(CSM 19)

Assim, atestamos o caráter de mobilidade dos pronomes clíticos, o que não ocorre com os afixos, pois estes elementos apresentam um lugar de posicionamento específico em relação a sua palavra hospedeira, no nível lexical, não podendo o mesmo afixo assumir função de prefixo, sufixo, infixos etc.

Observando os nossos dados, foi possível verificar que os clíticos não possuem um alto grau de seleção do seu hospedeiro do ponto de vista fonológico, podendo se adjungir a outras palavras que não o verbo. Estes casos geraram certas dúvidas no trabalho de Amaral (2012), por isso a referida autora preferiu abordar uma análise do ponto de vista sintático para

³ Amaral (2012) aborda alguns aspectos de elementos que atraem os pronomes clíticos nas CSM.

padronizar suas análises. Assim, no exemplo (6) o pronome em negrito, do ponto de vista fonológico, pode estar ligado à posição, mas do ponto de vista sintático está ligado ao verbo.

(6) foi **polo** matar, per nome Mateus.
(CSM 22)

Em (7), nos deparamos com um caso interessante do “pronome clítico” *mio*. Esta palavra, na verdade, é a junção gráfica dos pronomes dativo *mi* e do acusativo *o*, fato que nos sugere a possibilidade de esta junção gráfica ter um apelo fonológico, nos remetendo a uma outra possibilidade, a de considerar um clítico dependendo de outro clítico como palavra hospedeira e não de um verbo, como ditam as regras sintáticas.

(7)
Amig', aquesto que tu queres
farei eu mui de coraçõ
sobre bon pennor, se **mio** deres.
(CSM 25)

Assim como verificado por Vigário (2001) no PE, em PA também foi possível constatar o caso de idiossincrasia fonológica⁴ na sequência verbo-clítico, estas idiossincrasias ocorrem no pós-léxico, como veremos a seguir. Como exemplo, temos o verbo *dever* na primeira pessoa do plural. Em todas as cem primeiras cantigas este verbo, na referida forma de conjugação, aparece na forma *devemos* (independentemente se está como palavra hospedeira de um pronome clítico, que não seja o *la*, ou não), mas, quando o pronome clítico *la* o acompanha, ele perde a consoante final *s*.

(8) **Devemo-la** muit' amar e servir
(CSM 10)

(9) Nas mentes senpre tẽer
devemo-las sas feitur
da Virgen, pois receber
as foron as pedras duras.
(CSM 29)

(10) Onde come a Deus **lle devemos** amor.
(CSM 50)

(11) Por que todos en ela **devemos** fiar.
(CSM 93)

(12) A creer **devemos** que todo pecado
Deus pola sa Madr' averá perdõado.
(CSM 65)

⁴ Apesar de estarmos cientes de o termo *idiossincrasia* poder assumir um caráter preconceituoso e pejorativo, queremos deixar claro que o utilizamos apenas com a finalidade de referir a análise dos autores que o adotam e que são citados neste trabalho.

Outro argumento favorável que podemos levantar para a distinção dos clíticos e afixos, contribuindo para a cliticização daqueles, com suas respectivas palavras hospedeiras, junto ao grupo clítico, é o seu posicionamento mesoclítico. Na mesóclise, assim como afirmam Zwicky e Halpern (*apud* Vigário, 2001), os clíticos precedem a flexão verbal de modo-tempo, número-pessoa.

[...] when a clitic follows a verb inflected for the future or conditional, the clitic is inserted before what is taken to be a person/number affix [...], instead of appearing at the end of the inflected verb. (VIGÁRIO, 2001, p. 140)

Em PA, temos a cliticização dos pronomes clíticos de modo mesoclítico como pode comprovado nos exemplos abaixo.

(13) Guari-m' est' irmão gaff', e dar-**ch**-ei grand' aver.»
→ mesóclise – pronome oblíquo dativo / verbo (*darei*)
(CSM 5)

(14) vingar-**m**-ei daquele malfeitor.»
→ mesóclise – pronome reflexivo/ verbo (*vingarei*)
(CSM 15)

(15) dar-**t**-ei o que trag', en don,
→ mesóclise – pronome oblíquo dativo / verbo (*darei*)
(CSM 31)

(16) ora oyd' o miragre, | e nos contar-**vo-lo**-emos.
→ mesóclise – pronome oblíquo dativo / verbo (*contaremos*)
→ mesóclise – pronome oblíquo acusativo / verbo (*contaremos*)
(CSM 8)

(17) El lle respos, com' en jogo: | «Pois vos praz, dizer-**vo-l**-ei:
→ mesóclise – pronome oblíquo dativo / verbo (*dizerei*)
→ mesóclise – pronome oblíquo acusativo / verbo (*dizerei*)
(CSM 84)

Os exemplos listados acima, além do caráter flexional depois da cliticização, também podem nos sugerir o argumento, já mencionado neste trabalho, de idiossincrasias-fonológicas, pois temos casos de vogais ou consoantes, sujeitas ao processo de redução e de sândi. Isso somente corrobora nossa argumentação a favor da consideração do grupo clítico na escala prosódica, comprovando se *status* morfossintático de palavra dependente e não de um mero afixo.

Além disso, os exemplos (16) e (17) ainda podem exemplificar um dos critérios propostos por Zwicky e Pullum (1983, p. 503 -504). Nesses exemplos observamos a adjunção de dois clíticos a um mesmo hospedeiro, confirmando o que eles propuseram sobre o critério de que os clíticos podem se ligar a um material que já contém clíticos. Apontamos esse critério a

partir da observação da estrutura ilustrada no exemplo (18), que mostra o mesmo verbo *contar* como hospedeiro do mesmo clítico *vos*. Provavelmente, a essa estrutura, como ilustrado em (16), foi adjungido o acusativo *lo* sem que houvesse algum prejuízo.

(18) e contar-**vos**-ei end' a gran maravilla.
→ mesóclise - pronome oblíquo dativo / verbo (*contarei*)
(CSM 19)

Finalmente, listaremos o último argumento, exposto neste trabalho, sobre a nossa consideração a respeito do *status* prosódico dos clíticos, trata-se dos processos de sândi. Podemos afirmar que a adjunção dos clíticos a sua palavra hospedeira ocorre no pós-léxico, uma vez que os pronomes clíticos estão sujeitos às regras de sândi, diferentemente dos afixos que não estão sujeitos ao sândi, portanto, sua junção a uma base ocorre no nível lexical, formando uma única palavra fonológica.

Segundo Amaral (2012), os pronomes clíticos presentes nas cem primeiras CSM, por serem monossílabos tônicos, se mostraram sujeitos a três processos de sândi: elisão, ditongação e hiato⁵.

Elisão:

(19) e deron-**ll'** algu'; e el punnou de ss'ir (CSM 37)

(20) cruzou-**ss'** e passou o mar e foi romeu a Jherusalen (CSM 22)

(21) dizendo-lle: «Venna-**ch'** or' acorrer (CSM 47)

(22) dizendo: «Se Deus **m'** anpar (CSM 57)

(23) como **x'** ante violava, | e a candea pousou⁶ (CSM 38)

(24) e se **t'** aqeste pan non refeiro,⁷ (CSM 56)

(25) de **cho** pagar bem a um dia⁸ (CSM 30)

→ pronome oblíquo dativo *che* + pronome oblíquo acusativo *o*

⁵ Os casos de ditongação e hiato foram detectados a partir da escanção das sílabas métricas. Verificar Amaral (2012).

⁶ Este exemplo além de demonstrar que os pronomes clíticos estão sujeitos às regras de sândi, também mostra um outro critério já demonstrado neste trabalho, trata-se da possibilidade de os pronomes clíticos se ligarem a outras palavras que não o verbo do ponto de vista fonológico. Tal argumento é consolidado com submissão à regra de sândi, uma vez que tal processo não ocorre com o pronome clítico e o verbo, mas com o pronome e uma preposição.

⁷ Idem a 6. Nesse caso, a única diferente é que ao invés do processo de sândi ocorrer entre o pronome clítico e uma preposição como em 6, ocorre entre um pronome clítico oblíquo e um pronome demonstrativo.

⁸ Nesse caso de elisão que ocorre entre dois pronomes oblíquos, temos a perda da vogal final do primeiro pronome com a junção gráfica ao pronome que o sucede. Em todos os casos analisados, o primeiro pronome é sempre oblíquo dativo, enquanto o segundo é acusativo. Nesse caso também podemos sugerir uma idiosincrasia fonológica, confirmando a junção de um clítico, em um nível pós-lexical, a um elemento que não seja o verbo.

(26) que por fiança **llas** metia⁹ (CSM 55)
→ pronome oblíquo dativo *lle* + pronome oblíquo acusativo *as*

(27) mas defendeu-**llo** San Pedro, | e a Deus por el rogou¹⁰ (CSM 23)
→ pronome oblíquo dativo *lle* + pronome oblíquo acusativo *o*

Ditongação:

(28) Deus **tio** demande, que pod' e val (CSM 64)

(29) en dar-m' este fill' e logo **mio** toller (CSM 37)

(30) mi ás¹/ que²/ co³/mês⁴/se⁵/ fe⁶/zis⁷/te⁸/ mal⁹ (CSM 62)

(31) e es¹/t' or²/gul³/ho⁴/ que⁵/ mi ás⁶/ mos⁷/tra⁸/do⁹ (CSM 63)

Hiato:

(32) de¹/la²/, e³/ dis⁴/se⁵/-lle⁶/ que⁷/ a⁸/ a⁹/ma¹⁰/va¹¹/ mui¹²/ de¹³/ co¹⁴/ra¹⁵/çon¹⁶ (CSM 5; 35)

(33) mas¹/ o²/ Em³/pe⁴/ra⁵/dor⁶/, quan⁷/do⁸/ o⁹/ a¹⁰/tan¹¹/ mal¹²/ pa¹³/ra¹⁴/do¹⁵/ vyu¹⁶, (CSM 5; 50)

(34) que¹/ qual²/quer³/ que⁴/ o⁵/o⁶/y⁷/a | tan taste o fillava (CSM 6; 28)

De acordo com a referida autora, o processo de sândi aponta para a independência fonológica dos clíticos, diferentemente dos afixos, uma vez que, o grupo clítico é o menor domínio de aplicação das regras de sândi. Os estudos realizados apontam para a atonicidade fonológica dos clíticos, o que faz com que eles estejam sujeitos aos processos de sândi, característica que vem comprovar, novamente, a possibilidade de se considerar o grupo clítico um constituinte prosódico, já que, assim como afirmam Nespor e Vogel (1986, p. 147), um elemento é clítico se, junto com outra palavra, está sujeito às regras de sândi.

Diante dos casos de sândi verificados, foi possível constatar que os clíticos se mostraram independentes prosodicamente, uma vez que os pronomes investigados se submeteram às mesmas regras da palavra fonológica, no caso as regras de sândi. Logo, podemos afirmar que, embora sejam fonologicamente átonos, pois se submetem a tais regras, os pronomes clíticos analisados podem apresentar certa independência apontada pelo sândi, pois, assim como afirmam Nespor e Vogel (1986), o grupo clítico é o menor domínio de aplicação dessas regras.

Conclusão

⁹ Idem à nota 8.

¹⁰ Idem à nota 8.

Pode-se dizer, portanto, que o presente trabalho afirma a possibilidade de se considerar o grupo clítico um domínio prosódico dentro da escala prosódica do PA. Dessa forma, provamos que os pronomes clíticos no PA, apesar de átonos como os afixos, apresentam propriedade de palavra lexical, podendo ser classificados como palavra funcional átona, designação esta sugerida por Bisol (2005). Para tal designação no PA destacamos os seguintes critérios de diferenciação entre pronome clítico e afixos no PA: a) mobilidade dos pronomes clíticos; b) não seletividade em relação a palavra hospedeira; c) idiosincrasia fonológica; d) seu caráter inflexional; e) observamos, também, que, dentre as possibilidades de prosodização, o PA escolhe aquela na qual o clítico se une diretamente ao grupo clítico, no nível pós-lexical, em função de, assim como afirmam Nespor e Vogel (1986) e Bisol (1996), o grupo clítico ser o menor domínio de aplicação das regras de sândi.

Referências Bibliográficas:

AMARAL, T.T. Cliticização pronominal nas cantigas religiosas galego-portuguesas. Araraquara: FCL/Unesp, 2012. Dissertação de Mestrado.

BASÍLIO, M. *Formação e classes de palavras no português do Brasil*. 2. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.

BERTOLUCCI PIZZORUSSO, V. Cantigas de Santa Maria. In: LANCIANI, G.; TAVANI, G. (Org.). *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993. p. 142-146.

BISOL, L. Constituintes prosódicos. In: BISOL, L. (Org.). *Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. p. 247-261.

BISOL, L. O clítico e seu status prosódico. In: *Revista de estudos da Linguagem*. v.9, n.1, p. 5-30. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

BISOL, L. O clítico e seu hospedeiro. In: *Letras de Hoje*. n. 141, p. 163-184. Porto Alegre, 2005.

CAGLIARI, L. C. *Questões de Morfologia e Fonologia*. Série Espiral Linguística. vol. 5. Campinas: edição do autor, 2002.

CÂMARA Jr. *História e Estrutura da Língua Portuguesa*. 4ª edição. Rio de Janeiro: Padrão, 1985. 1. ed. em 1975.

CÂMARA Jr. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2007. 1. ed. em 1970.

CASTRO, B. M. de. *As Cantigas de Santa Maria: Um estudo gótico da lírica ibérica medieval*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2006.

CRYSTAL, D. *Dicionário de Lingüística e Fonética*. PÁDUA DIAS, M.C. (trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. [Tradução de M.C. Pádua Dias].

DUBOIS, J., GIACOMO, M., GUESPIN, L., MARCELLESI, C., MARCELLESI, J.B. e MEVEL, J.P. *Dicionário de Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1978.

FIDALGO, E. *As Cantigas de Santa Maria*. Vigo: Edicións Xerais de Galicia, 2002.

LEÃO, Â. V. Questões de linguagem nas Cantigas de Santa Maria, de Afonso X. *Ensaio*: Associação Internacional de Lusitanistas (AIL). 2002. Disponível em: <http://www.pucrs.br/fale/pos/ail/leao01.htm>. Acesso em: 17 jan. 2005.

LEÃO, Â. V. *Cantigas de Santa Maria de Afonso X, o sábio. Aspectos culturais e literários*. São Paulo: Linear B; Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2007.

MASSINI-CAGLIARI, G. *A música da fala dos trovadores: estudos de prosódia do português arcaico, a partir das cantigas profanas e religiosas*. Tese (Livre Docência em Fonologia) – FCL/UNESP, Araraquara, 2005.

METTMANN, W. Glossário. In: AFONSO X, O SÁBIO. *Cantigas de Santa Maria*. Coimbra: Universidade, 1972. v. IV: Glossário.

METTMANN, W. (Ed.) Alfonso X, el Sabio. *Cantigas de Santa Maria (cantigas 1 a 100)*. Madrid: Castalia, 1986.

METTMANN, W. (Ed.). *Cantigas de Santa María (cantigas 101 a 260) : Alfonso X, el Sabio*. Madrid: Castalia, 1988.

METTMANN, W. (Ed.). *Cantigas de Santa María (cantigas 261 a 427) : Alfonso X, el Sabio*. Madrid: Castalia, 1989.

NESPOR, M.; VOGEL, I. *Prosodic phonology*. Dordrecht: Foris Publications, 1986.

PARKINSON, S. R. *As Cantigas de Santa Maria: estado das cuestións textuais*. *Anuario de estudios literarios galegos*, Vigo, p. 179-205, 1998.

ROSA, M. C. *Introdução à Morfologia*. 5.ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.

SELKIRK, E. O. *Phonology and syntax*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1984.

SILVA, T. C. *Dicionário de Fonética e Fonologia*. São Paulo: Contexto, 2011.

VIGÁRIO, M. *The prosodic word in European Portuguese*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2001. Tese de Doutorado.

ZWICKY, A.; G. K. PULLUM. Cliticization vs. inflection: English n't. *Language* 59 (3): 1983. p.502-513.